



ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUARA – MT
Rua Venezuela, 75 – Centro CEP: 78.575-000 – Juara/MT
Fone: (66) 3556-2717/ FAX (66) 3556-2878

Resolução Nº 011 da Comissão Intergestores Regional – CIR Vale do Arinos de 10 de novembro de 2021.

Aprova os Planos Municipais de Contingência das Arboviroses Urbanas (Dengue, Zika e chikungunya) 2021/2022 dos Municípios de Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos e Tabapora situados na região do Vale do Arinos.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. Considerando o que dispõe a Lei Orgânica nº 8.080/ 90 que dispõe sobre as condições de proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e das outras providências.
- II. O DECRETO Nº 7.508/2011 que Regulamenta a Lei nº8. 080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência á saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providencias.
- III. PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 2, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- IV. PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 4, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde.
- V. PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.



ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUARA – MT
Rua Venezuela, 75 – Centro CEP: 78.575-000 – Juara/MT
Fone: (66) 3556-2717/ FAX (66) 3556-2878

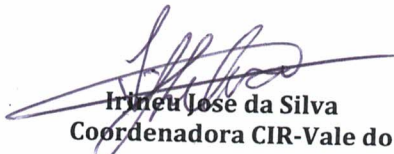
- VI. PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- VII. Considerando a Resolução Nº 021/2021 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Juara de 09 de novembro de 2021;
- VIII. Considerando a Resolução Nº 011/2021 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Novo Horizonte do Norte do Norte MT de 26 de outubro de 2021
- IX.
- X. Considerando a Resolução Nº 011/2021 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Porto dos Gaúchos de 05 de novembro de 2021.
- XI. Considerando a Resolução Nº 014/2021 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Tabapora MT de 03 de novembro de 2021

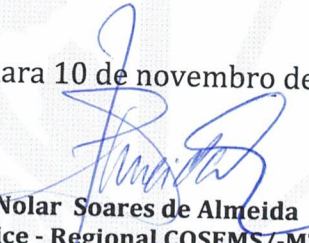
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Planos Municipais de Contingencia das Arboviroses Urbanas (Dengue, Zika e chikungunya) 2021/2022 dos Municípios de **Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos e Tabapora** situados na região do Vale do Arinos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juara 10 de novembro de 2021


Irineu José da Silva
Coordenadora CIR-Vale do Arinos


Nolar Soares de Almeida
Vice - Regional COSEMS/-MT

